

**PORTARIA Nº 1550, de 16 de setembro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 885784,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1384/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 20/08/2016, que averbou tempos de serviços prestados pelo docente EDSON PEREIRA DA SILVA, cadastro nº. 72.367.227-1, no que tange ao seu setor de lotação, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH”;

**Leia-se: “... lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA”.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**